



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 133, de 01 de julho de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 135/2016, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Maria Aparecida Barros Conceição, Professora, Matrícula M-85/0228-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “D” Nível “9” da Lei 566/2009	_____	R\$ 2.050,00
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____	R\$ 1.127,50
III – Total	_____	R\$ 3.177,50

(Três mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/07/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral
Prefeita Municipal**